



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 85, DE 04 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 236ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº78/2023 - DIRGRAD, responsável pela definição das referências bibliográficas das disciplinas equalizadas ofertadas pelo Campus Contagem do CEFET-MG.

**Art. 2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Leôncio d'Assumpção de Souza (1994451) - Presidente;
- II. Adriana Akemi Okuma (1476992);
- III. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende (2092048);
- IV. Rosiane Maria Oliveira Gonçalves (1688929).

**Art. 3º** - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos I a III, artigo 2º dessa portaria, pelo período de 27 de junho até 03 de julho de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 10:43 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **b2e29ae026**